



Portaria de Pessoal 00362/2019-1

Processos: 08510/2015-7, 10031/2016-1, 08450/2016-7

Classificação: Processo de Estabilidade

Descrição complementar:

Criação: 11/12/2019 11:49

Origem: SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e tendo em vista o que consta no caderno processual TC 8510/2015,

RESOLVE:

efetuar a **progressão** do servidor ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo que foi aprovado no estágio probatório, observando o disposto na LC 46/1994, na LC 622/2012 e na Portaria N 47/2015, conforme abaixo:

MATR.	SERVIDOR	CUMPR. EST.PROB.	NÍVEL	REF.	VIGÊNCIA
203676	Gustavo Franco Corrêa	27/10/2019	I	2	1/11/2019

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro-presidente

